



Prefeitura de Mauá

DECRETO Nº 8.526, DE 26 DE MARÇO DE 2019

1/4

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por lei, com amparo no art. 28, §§ 1º e 2º, da Lei nº 5.343/2018 – LDO, e art. 7º da Lei nº 5.410/2018 – LOA, **DECRETO**:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 820.761,20 (oitocentos e vinte mil setecentos e sessenta e um reais e vinte centavos), destinado a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, discriminadas a seguir:

02.02.04.122.0001.2020 - Apoio administrativo da Secretaria de Administração e Modernização	
3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000	
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 35.000,00
04.04.04.122.0001.2041 - Custeio Administrativo da Secretaria de Segurança Pública	
4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 79.000,00
04.04.04.125.0001.2252 - Apoio Adm. da Coordenad. de Fiscalização de Posturas e Feira	
3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000	
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 14.000,00
04.04.06.181.0041.2047 - Custeio Administrativo com outros entes federados	
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000	
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 105.000,00
04.04.06.181.0041.2047 - Custeio Administrativo com outros entes federados	
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 80.000,00
05.05.08.244.0054.2059 - Fundo Social de Solidariedade	
3.3.90.30.00.00.00.00 0002.50040	
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 2.018,85
05.05.08.244.0054.2059 - Fundo Social de Solidariedade	
3.3.90.36.00.00.00.00 0002.50040	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	R\$ 3.240,00
07.07.12.122.0071.2083 - Gerenciamento de indenizações e devoluções de receita	
3.3.90.93.00.00.00.00 0005.20075	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$ 111.566,35
07.07.12.122.0071.2084 - Cumprimento de obrigações de exercícios anteriores	
3.3.90.92.00.00.00.00 0001.20000	
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	R\$ 76.000,00
14.14.04.122.0001.2140 - Apoio Administrativo da Secretaria de Obras	
3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000	
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 6.000,00



Prefeitura de Mauá

DECRETO Nº 8.526, DE 26 DE MARÇO DE 2019

2/4

20.20.04.122.0001.2200 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Alimentar	
3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000	
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 6.000,00
25.25.04.122.0001.2083 - Gerenciamento de indenizações e devoluções de receita	
4.4.90.93.00.00.00.00 0001.11000	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$ 156.000,00
25.25.04.122.0001.2084 - Cumprimento de obrigações de exercícios anteriores	
3.3.90.92.00.00.00.00 0001.11000	
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	R\$ 134.447,00
25.25.04.122.0001.2084 - Cumprimento de obrigações de exercícios anteriores	
3.3.90.92.00.00.00.00 0003.45000	
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	R\$ 12.489,00
TOTAL.....	R\$ 820.761,20

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

R\$ 703.936,00 (setecentos e três mil novecentos e trinta e seis reais) provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, conforme a seguir discriminadas:

02.02.04.122.0001.2020 - Apoio administrativo da Secretaria de Administração e Modernização	
3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 35.000,00
04.04.04.122.0001.2042 - Qualificação Permanente de Servidores	
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 45.000,00
04.04.06.181.0041.1041 - Centro de Operações Inteligência – COI	
4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 15.000,00
04.04.06.181.0041.2046 - Custeio Administrativo do COI	
3.3.90.36.00.00.00.00 0001.11000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	R\$ 15.000,00
04.04.06.181.0041.2046 - Custeio Administrativo do COI	
4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 10.000,00
04.04.06.181.0041.2047 - Custeio Administrativo com outros entes federados	
3.3.90.36.00.00.00.00 0001.11000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	R\$ 4.000,00



Prefeitura de Mauá

DECRETO Nº 8.526, DE 26 DE MARÇO DE 2019

3/4

04.04.06.181.0041.2047 - Custeio Administrativo com outros entes federados 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 6.000,00
04.04.06.181.0041.2049 - Educação e Valorização Profissional 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 50.000,00
04.04.06.181.0041.2049 - Educação e Valorização Profissional 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 30.000,00
04.04.06.182.0001.2250 - Apoio Administrativo da Defesa Civil 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 14.000,00
04.04.06.183.0040.1040 - Ampliação do sistema de videomonitoramento urbano 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 10.000,00
04.04.06.183.0040.2044 - Sistema de Comunicação Digital da GCM 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 79.000,00
05.05.08.122.0001.2083 - Gerenciamento de indenizações e devoluções de receita 3.3.90.93.00.00.00.00 0001.11000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$ 90.000,00
05.05.08.241.0051.2265 - PSE AC – IDOSO 3.3.50.41.00.00.00.00 0001.51000 CONTRIBUIÇÕES.....	R\$ 35.000,00
07.07.12.361.0071.2317 - Custeio Administrativo do APEB 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.22000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 76.000,00
14.14.04.122.0001.2140 - Apoio Administrativo da Secretaria de Obras 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 6.000,00
14.14.04.122.0001.2141 - Custeio Administrativo da Secretaria de Obras 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 156.000,00
18.18.15.451.0180.2184 - Manutenção Viária 3.3.90.39.00.00.00.00 0003.45000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 12.489,00

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Prefeitura de Mauá

DECRETO Nº 8.526, DE 26 DE MARÇO DE 2019

4/4

20.20.04.122.0001.2200 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Alimentar

3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 6.000,00

25.25.04.122.0001.2083 - Gerenciamento de indenizações e devoluções de receita

3.3.90.93.00.00.00.00 0001.11000

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 9.447,00

R\$ 111.566,35 (cento e onze mil quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos), *Superavit* Financeiro apurado em balanço de 31/12/2018, destinado a construção de creche do Jardim Araguaia, C/C BB 113259-8.

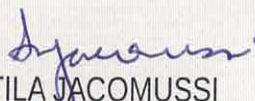
R\$ 5.258,85 (cinco mil duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), *Superavit* Financeiro apurado em balanço de 31/12/2018, na conta C/C BB 29107-2 e C/C BB 29108-0 do convênio FUSSESP – Escola da Beleza e Escola de Construção Civil.

TOTAL.....R\$ 820.761,20

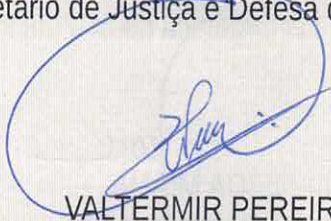
Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 5.410/2018.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 26 de março de 2019.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito


ISRAEL ALEIXO DE MELO
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania


VALTERMIR PEREIRA
Secretário de Finanças

-vide verso-